



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO Nº 4/CONSC-RE/UFFS/2021**

Homologa a indicação da Coordenação Adjunta de Extensão do *Campus* Realeza.

O CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 12 da Resolução Nº 23/CONSUNI/CPGEC/UFFS/2019,

DECIDE:

**Art. 1º** Homologar a indicação da servidora Mariane Inês Ohlweiler, Siape nº 242699, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para assumir a função de Coordenadora Adjunta de Extensão do *Campus* Realeza.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 2ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 15 de março de 2021.

ADEMIR ROBERTO FREDDO  
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício